



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 3014/DGP/REITORIA de 20 de dezembro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001733/2017-33;

R E S O L V E:

1. Interromper o **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, concedido através da Portaria 0300/DGP/REITORIA de 01 de março de 2018, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, ao servidor **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº. **1841914**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **a partir do dia 19 de dezembro de 2019.**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor